

DTM-SUP/DER-015-11/12/1984
(1.1)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E
PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO OSCAR AMADO ZEBALLOS,
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - A alínea “g” do artigo 1º da
DTM-SUP/DER-013-21/11/84, passa a vigorar com a seguinte redação:

“g) – Diretor Técnico (Serviço Nível I), lotado no Serviço
de Seleção e Aperfeiçoamento (STH) e no Serviço de Transportes Internos (STM).”

Artigo 2º - Ao artigo 1º da DTM-SUP/DER-013-21/11/84,
fica acrescentada mais uma alínea, que será a “v”, com a seguinte redação:

“Artigo 1º ...

v) Auxiliar de Desapropriação.”

Artigo 3º - Esta DTM entrará em vigor nesta data,
retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/84.

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-013-21/11/1984